

RESOLUÇÃO Nº 129/2013
(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2013)

Alterada pela Resolução nº 158/19.

**Habilita a FLOPAM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.,
aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000977,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de implantação da FLOPAM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 13.661.609/0001-53 e IE nº 018.542.028NO instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir poliacrilamida, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de dezembro de 2015.

Nota: A redação atual do art. 2º foi dada pela Resolução nº 158, de 29/10/19, DOE de 02/11/19, efeitos a partir de 02/11/19.

Redação originária, efeitos até 01/11/19:

“Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de setembro de 2013.”

Art. 3º Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente